



SISTEMA COFECI • CRECI

CRECI-ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais !!!

Sede “Paulo Leonídio Storch”

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019

Horário de Atendimento: **08 às 12h e 13 às 17h** - Site www.crecies.gov.br – E-mail: secretaria@crecies.gov.br

“NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA. EXCLUSIVIDADE VENDE.”
“IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO.”

OFICIO CIRCULAR Nº **0016/2017**

Vitoria/ES, 21 de Dezembro de 2017.

Prezado(a) Corretor(a) de Imóveis,

Cumprimos o dever de informar que o Sistema COFECI/CRECI estará em **PROCESSO ELEITORAL** no ano de **2018**, para eleição dos 27 (vinte e sete) Conselheiros Efetivos e igual número de suplentes, para compor o E. Plenário do CRECI 13ª Região/ES. A eleição será realizada em data ainda não definida e, que, será comunicada assim que for estabelecida.

Por dever legal informamos, ainda, que o **voto é obrigatório**, nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, ensejando multa de uma anuidade aos que deixarem de votar.

Na forma legal, convidamos o nobre Corretor a se regularizar perante o Órgão, aproveitando das condições facilitadas para o pagamento da **anuidade de 2018**, retirando seu boleto através da Área Restrita, que pode ser acessada em www.crecies.gov.br. Em nosso site você também poderá atualizar seus dados cadastrais, consultar demais débitos e ficar por dentro de todas as novidades que o CRECI tem buscado para melhor atender à categoria.

FIQUE ATENTO: Serão concedidos descontos apenas para o pagamento à vista da Anuidade de 2018, conforme demonstrado abaixo:

- De 10% até 22/01/2018;
- De 6% até 22/02/2018;
- De 4% até 22/03/2018.

Lembramos ainda da possibilidade de parcelamento, que tem por base o valor da anuidade **sem desconto**, sendo necessária solicitação junto a tesouraria deste CRECI/ES, com o pagamento da primeira parcela à vista em cobrança feita através de boleto bancário. Os prazos para o parcelamento, são:


- Até 22/01/2018 – em até 5 (cinco) vezes;
- Até 22/02/2018 – em até 4 (quatro) vezes;
- Até 22/03/2018 – em até 3 (três) vezes.

Para pagamento através de cartão de crédito, pedimos que faça contato com o órgão para verificar as condições, através do e-mail financeiro@crecies.gov.br ou pelo telefone (27) 3314-0066.

Informamos ainda que estaremos em férias coletivas do dia 25 de dezembro de 2017 até o dia 15 de janeiro de 2018.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, somos

Atenciosamente,


AURÉLIO CAPUA DALLAPÍCULA
Presidente